ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao L... p/
Em 30 ABR 2019

INDICAÇÃO Nº. 217 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, proteção para pedestres na calçada sobre a ponte próxima à Rua do Beco em Conceição de Jacareí- 2º distrito

Justificativa:

A medida faz-se necessária, em razão do alto tráfego de automóveis que deixam os moradores em situação de vulnerabilidade por não haver proteção.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

PROTOCOLO
30 ABR 2019